

colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando os autos do Processo Administrativo SEI 6000141/2022-90,

RESOLVE

Art. 1º O Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 62, de 8 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º

.....
III - PATRÍCIA HELENA DOS REIS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipe do PrjNac;
[...]"

Art. 2º Republica-se o Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 62, de 8 de julho de 2021, com a alteração introduzida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

*Republicado em virtude de erro material

ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 62/2021* (Republicação)

Institui equipe de iniciativa nacional com objetivo de regulamentar a governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau e do CSJT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, que prevê a apresentação de propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais para o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho;

considerando o Parecer Técnico favorável à nacionalização de projeto executado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Proposta de Iniciativa Nacional elaborados pelo Grupo de Trabalho de Governança de Colegiados, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 8, de 22 de fevereiro de 2021;

considerando a deliberação favorável do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho - CGE-JT pela nacionalização da iniciativa;

considerando a necessidade de constituição de equipe para executar as atividades inerentes à padronização do modelo de governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

considerando os autos do Processo Administrativo nº 501.926/2020-0,

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituída equipe de iniciativa nacional com objetivo de regulamentar a governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau e do CSJT, promovendo o redesenho por área temática e a padronização dos colegiados.

Art. 2º A iniciativa será executada por meio do Programa Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PrgGovColegiados, conforme Proposta de Iniciativa Nacional anexa, e comporá o Portfólio de Iniciativas Nacionais da Justiça do Trabalho nos termos da Resolução CSJT nº 259/2020.

Parágrafo único. Compõem o PrgGovColegiados os seguintes projetos:

I - Governança Nacional dos Colegiados Temáticos - PrjNac;

II - Governança dos colegiados temáticos dos Tribunais Regionais do Trabalho (um projeto em cada Tribunal Regional) – PrjTRT[nroRegião];

III - Governança dos colegiados temáticos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PrjCSJT.

Art. 3º A equipe será formada por servidores da Justiça do Trabalho e atuará ao longo da execução do programa, tendo como atribuições:

I - realizar as entregas e cumprir os objetivos definidos na Proposta de Iniciativa Nacional inerentes ao PrgGovColegiados e ao PrjNac;

II - assessorar, sob demanda, a condução da reestruturação dos colegiados temáticos nos Tribunais Regionais e no CSJT;

III - prestar conta dos trabalhos realizados à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - AGGEST.

Art. 4º A equipe do PrgGovColegiados e do PrjNac será integrada pelos seguintes membros:

I - OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, gerente do PrgGovColegiados;

II - IGOR DANIEL COSTA JONES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, gerente do PrjNac;

III - PATRÍCIA HELENA DOS REIS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipe do PrjNac; (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 47, de 20 de abril de 2022).

IV - FABIO AVELAR PEIXOTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipe do PrjNac;

V - FERNANDA GOMES FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, equipe do PrjNac;

VI - ROBNALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, equipe do PrjNac;

VII - DIRCEU VICTOR MONTE DE HOLLANDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, equipe do PrjNac;

VIII - JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, equipe do PrjNac;

IX - THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, equipe do PrjNac;

X - ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, equipe do PrjNac.

Art. 5º As equipes dos projetos PrjTRT[nrRegião] e PrjCSJT serão definidas, respectivamente, pelo Tribunal Regional respectivo e pelo CSJT.

Parágrafo único. Os gerentes dos projetos PrjTRT[nrRegião] e PrjCSJT prestarão contas ao gerente do PrgGovColegiados.

Art. 6º Os meios e artefatos a serem adotados para o gerenciamento do programa e dos projetos, bem como para a prestação de contas, serão definidos pela AGGEST.

Art. 7º As reuniões do PrgGovColegiados e do PrjNac serão realizadas por videoconferência.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 8 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado em razão do art. 2º do Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 47, de 20 de abril de 2022.

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição

Relação de processo distribuído aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, em 25/04/2022.

Processo Nº CSJT-AvOb-0000902-54.2022.5.90.0000

Complemento

Processo Eletrônico

Relator

MIN. CONSELHEIRA DORA MARIA DA COSTA

INTERESSADO(A)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Brasília, 25 de abril de 2022
CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT